**RESOLUÇÃO Nº 70/2018**
(Autoria do Vereador Matusalém da Silva Machado)

**CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA À PADARIA PÃO E VINHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida homenagem com entrega de placa à PADARIA PÃO E VINHO, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega da homenagem será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de novembro de 2018.

**João Paulo Felizardo**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente